

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021 Ano 5

SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
- PORTARIAS Nº 411, 469, 470/2021.
- \bullet ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano 5

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ATA CREDENCIAMENTO N° 001/2021

Ata CREDENCIAMENTO n° 001/2021, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2021, que visa à realização do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES DE MMII. Ao sétimo dia do mês de junho de 2021, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, 09, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Ariadene Ferreira dos Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através do Decreto de nº. 124/2021 e a Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde, composta por Marcus Lima Nascimento, Presidente, e seus membros, Aialla Martins dos Santos e Jahin da Silva Marques, designados através da Portaria n° 397/2021, para a condução dos trabalhos relativos à análise documental, julgamento e consequente cadastramento relacionado ao processo em epígrafe, conforme estabelecido no Edital. Dando início à sessão, O Presidente da Comissão Permanente Licitação registra em ata que o edital seguiu os princípios da publicidade sendo publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico Município. Ao ser instalada a sessão a Comissão constatou que foi entregue, tempestivamente, envelope fechado e protocolado pelo Setor de Licitações, de uma (01) empresa, contendo o requerimento de credenciamento e demais documentos que o instruíram. Dando início aos trabalhos, o envelope foi rubricado por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o referido envelope, contendo a habilitação da empresa abaixo elencada:

N°	EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF
01	ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA		22.703.529/0001-04

Após análise a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital, pela empresa ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, restando assim, HABILITADA. Ato contínuo, a Comissão registra que o resultado do julgamento da documentação será publicado no Diário Oficial do Município, visando posterior homologação e adjudicação do objeto do chamamento público para a empresa HABILITADA. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das pessoas jurídicas no que se refere ao

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125. www.ibirataia.gov.ba.br





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Nilton Novaes Silva Júnior

Presidente COPEL

Ariadene Ferreîra dos Santos

Membro

Edmilson Reis de Moura

Marcus Nascimento

Presidente Comissão Especial

Aialla Martins dos Santos

Membro

Jahin da Silva Marques

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125. www.ibirataia.gov.ba.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 411, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria nº 364, de 14 de junho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeitos a Portaria nº 364, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1° de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 469, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria nº 406, de 1º de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Tornar sem efeitos a Portaria nº 406, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 470, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria nº 407, de 1º de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 407, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000827 Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de julho de 2021 Ano 5

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Ibirataia torna público que em função de adequação no objeto, o certame referente à licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 — Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, fica adiado sine die. O aviso com a informação com a nova data para recebimento dos envelopes e abertura será publicada após a mencionada adequação. Ibirataia, 09 de julho de 2021. Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ana Cléia dos Santos Leal, Prefeita Municipal.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Pag. 1x1